



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 001/2024-SO
De 03 de janeiro de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 0037501/2023 - DLC

PROCESSO ADM.: 27.534/2022

EMPRESA: FRAL CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem e Contenção no Loteamento Anita Garibaldi - Guarulhos/SP

GESTOR: Osvaldo Padilha - CF: 67062

SUPLENTE: Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051

FISCAL: Guilherme José Brandão - CF: 77698

SUPLENTE: Jhonatas Henrique Lourenço da Silva - CF: 77672

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2023-SASPGCM
De 07 de dezembro de 2023.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e com base no que dispõe o Estatuto Geral das Guardas Municipais, sancionado pela Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER a Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal de Guarulhos**, nos termos do Decreto nº 34.748, de 1º de março de 2018, e a **Láurea de Mérito Pessoal da Guarda Civil Municipal de Guarulhos**, nos termos do Decreto nº 35.083, de 19 de julho de 2018 aos guardas civis municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal - 20 anos à

Ord.	Classe	Nome	Cód. Func.
1.	1ª INSPETORA	MARTA APARECIDA PEREIRA	24.379

Láurea de Mérito Pessoal em 4º Grau

Ord.	Classe	Nome	Cód. Func.
1.	1ª CLASSE	PEDRO CELESTINO DOS SANTOS	49.368

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação de Portaria nº 039/2023-SASPGCM, publicada no Diário Oficial nº 112/2023-GP, de 1º de Dezembro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

1ª Classe	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	43.871	Medalha de Tempo de Serviço 10 Anos
1ª Classe	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA	44.082	Medalha de Tempo de Serviço 10 Anos
1ª Classe	PAULO PEDRO GUEDES	54.235	Medalha de Tempo de Serviço 10 Anos

Leia-se:

1ª Classe	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	43.871	Medalha de Tempo de Serviço 10 Anos
1ª Classe	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA	44.082	Medalha de Tempo de Serviço 10 Anos
1ª Classe	PEDRO PAULO GUEDES	54.235	Medalha de Tempo de Serviço 10 Anos

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 62435/2022 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02-7822/2022-FMS AO CONVÊNIO Nº: 7822/2022-FMS. **CONTRATANTE:** PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. **Assinatura:** 22/12/2023. **Objeto:** O presente tem por finalidade a reconstrução do plano de trabalho, a partir de janeiro de 2024, com redução em 10% (dez por cento) das metas de saídas hospitalares, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos ambulatoriais, sem alteração do montante financeiro, conforme previsto no presente Convênio, em seu Capítulo VII - Repactuação - Cláusula Sétima.

PROCESSO: 52487/2021 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 04-5302/2021-FMS AO CONVÊNIO Nº 5302/2021-FMS. **CONTRATANTE:** PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO STELLA MARIS. **Assinatura:** 22/12/2023. **Objeto:** O presente termo tem por finalidade a repactuação do PLANO DE TRABALHO com aumento do indicador de saídas de alta complexidade e proporcional aumento do repasse para custeio das despesas com utilização dos valores repassados ao Município, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023. O Valor Global estimado que era de R\$ 149.598.383,00 (Cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três reais) passa a ser de R\$ 154.237.746,89 (Cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e, o repasse mensal que era de R\$ 2.525.950,86 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis reais), passa a ser de R\$ 2.651.339,07 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos).

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Homologação:

PE174/23-DLC PA38285/19

Lotes 1 e 2 - CS Rei do Plástico Ltda

Lote 3 - Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos

PE493/23-DLC PA19744/23

Lote 1 - Mercearia e Hortifrutí Sharon Ltda

Lote 2 - Modolocampi Agrícola Ltda

Lotes 3 e 5 - Otma Solução em Alimentação Ltda

Lote 4 - L & V Distribuidora Ltda

PE 655/23-DLC PA 46470/23

Item único - Multipower Sistemas de Energia Ltda

PE 672/23-DLC PA 20409/23

Lote único - Home Carol Decor Ltda

PE 683/23-DLC PA 34726/23

Item único - Vitória Serviços e Comércio Ltda

PE 708/23-DLC PA 49288/23

Itens 1, 2 e 3 - Interlab Farmacêutica Ltda

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Feira Orgânica

TODOS OS SÁBADOS DAS 7H ÀS 13H

PRAÇA PASCHOAL THOMEU (ANTIGA IV CENTENÁRIO)

LIXO ZERO GUARULHOS

CIDADE DE GUARULHOS

@PrefeituraGuarulhosOficial PrefeituraGuarulhosOficial @prefguarulhos www.guarulhos.sp.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP